

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 642/2026

Sumário: Aposentando Orlando Monteiro de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Orlando Monteiro de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 370 880,00 (trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 316,00 CVE e as restantes de 1 236,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.